

**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE  
GRADUAÇÃO  
SANTANDER UNIVERSIDADES**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS – Edição 2018**

**1. O PROGRAMA**

- O programa de bolsas de estudo Santander-Universidades, estabelecido por meio de parceria entre o banco e a FMABC, tem por objetivo proporcionar aos alunos o aprendizado da língua espanhola aprimorar a qualidade da formação dos alunos por meio da experiência em uma Universidade do exterior;
- O Programa disponibiliza 10 bolsas de estudo a estudantes de graduação, para estágio de até 06 (seis) meses em Universidades conveniadas à FMABC, para serem utilizadas de Agosto de 2018 a Dezembro de 2019;
- O bolsista receberá um auxílio único no valor de **R\$ 11.674,50** (onze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), correspondente a **€ 3.000,00** (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$3,8915, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 10/01/2018;
- O auxílio deve ser utilizado para a compra de passagem, estadia, seguro de saúde, alimentação e transporte durante o período de intercâmbio. Não há suplementação de valores pela FMABC.

**2. PÚBLICO ALVO**

- Poderão participar do edital de seleção alunos da graduação devidamente matriculados nos cursos de graduação da FMABC, de acordo com as orientações abaixo descritas:
  - **Curso de Medicina:** Para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas o Intercâmbio deverá ser realizado nos meses de Junho com retorno em Agosto para os alunos do 4º ano e para alunos de 1º ao 3º ano, no período de Dezembro à Fevereiro ou Junho a Agosto.
  - **Curso de Enfermagem:** Os alunos do 1º e 4º ano devem realizar o intercâmbio durante o primeiro semestre. Para os 2º e 3ºs anos não há restrição de período.
  - **Curso de Gestão em Saúde Ambiental:** A inscrição é restrita aos alunos a partir do 2º ao 4º ano. O intercâmbio deve ser realizado de Janeiro à Março ou de Setembro à Dezembro. Para os Intercâmbios para Coimbra-Portugal, os alunos contemplados 2º ano só poderão ir nos anos ímpares. Para outros países não há restrições.
  - **Curso de Nutrição:** Inscrições para alunos à partir do 2º ano sem restrições. Para os alunos do 4º ano, o intercâmbio deve ser realizado no início do ano, com retorno até final de abril.
  - **Curso de Farmácia:** Inscrições apenas para alunos do 1º ao 4º ano.
  - **Curso de Terapia Ocupacional:** Para os alunos do 4º ano, apenas será autorizado o intercâmbio no 1º semestre. Para alunos do 1º e 3º ano não há restrições.
  - **Curso de Fisioterapia:** *Vespertino:* inscrições apenas para alunos do 1º e 2º ano. *Noturno:* inscrições apenas para alunos do 1º ao 3º ano.

- **Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar:** Inscrições restritas apenas aos alunos do 5º e 6º semestre (2º ano).

- **Curso de Tecnologia em Radiologia:** Não há restrições.

### 3. RESTRIÇÕES

- O bolsista não pode estar em regime de matrícula especial no momento do julgamento do pedido de bolsa;
- O bolsista não poderá receber vencimento, salários, proventos de aposentadoria, bolsas de outras entidades (exceto ProUni e FIES), bem como qualquer remuneração decorrente de exercício autônomo, durante toda a vigência da Bolsa;
- O bolsista não poderá ter nenhuma disciplina pendente “DP”, ou pendências financeiras no momento da inscrição ou da viagem;
- O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- O bolsista deverá concordar e cumprir com o que estabelecem os Princípios Gerais do referido Programa, dos quais afirmarão terem pleno conhecimento e estarão de total acordo, mediante assinatura de termo de adesão.

### 4. INSCRIÇÕES

- Inscrições de **13 de março a 12 de setembro de 2018 às 23h59 (horário de Brasília)**;
- O site de inscrições é:
- <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx>
- Preencher o formulário de inscrição online;
- No campo Instituição escolher: FU.ABC - Fundação do ABC.

### 5. SELEÇÃO

- Após a inscrição pelo site devem **entregar os documentos** solicitados neste edital no setor de pós-graduação; O prazo para entrega de documentos se encerra uma semana após as inscrições (19 de Setembro de 2018);
- Os alunos inscritos e com documentação de acordo com o solicitado serão convocados para a **entrevista**;
- Os alunos serão selecionados pela comissão interna de avaliação da FMABC por meio de análise do **histórico escolar**, análise do curriculum acadêmico, entrevista e etapa acadêmica em que o aluno se encontra, e a indicação deverá ser referendada pelo coordenador do curso de graduação específico.
- Será dada prioridade na seleção os alunos que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixa condição financeira;
- Em caso de empate de dois alunos por uma mesma vaga, os alunos serão desempatados por critério de idade, sendo que o aluno de maior idade tem preferência pela vaga. Também serão considerados os aspectos financeiros do candidato, sendo dada preferência ao que possui menor renda familiar;
- O resultado será divulgado na página da FMABC, na aba de Iniciação Científica e por e-mail aos inscritos e coordenadores;
- Os alunos selecionados deverão **indicar o número de conta Santander** e assinar o Termo de Adesão à bolsa na secretaria de Pós-Graduação da FMABC no prazo determinado, sob o risco de cancelamento de sua candidatura.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O aluno inscrito no site deve entregar no setor de pós-graduação da FMABC, localizado no 1º. Andar do edifício CEPES os seguintes documentos:

- Histórico escolar correspondente ao ano vigente;
- Curriculum Lattes (CNPq), contendo informações de atividades acadêmicas realizadas, participações em congressos, cursos, ligas, monitorias, palestras, etc;
- Carta de intenções, redigida pelo aluno, explicando o motivo pelo qual o aluno deve ser contemplado com a bolsa de estudos;
- Carta de recomendação, emitida por um professor, apontando as potencialidades do aluno que serão desenvolvidas no estágio no exterior (opcional).

## 7. FACULDADES CONVENIADAS:

Universidad Autónoma de Sinaloa – México  
Universidad de Guadalajara – México  
Universidad Autónoma metropolitana - México  
Universidad de Monterey - México  
Universidad CEU San Pablo – Espanha  
Universidad Central do Chile – Chile

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O aluno deve abrir conta universitária no banco Santander, para receber a bolsa de estudos;
- O bolsista que não cumprir os compromissos terá que **devolver o valor pago** em bolsas e terá **registro em Histórico escolar**;
- O período de permanência na Universidade no exterior é de 3 (três) meses, de acordo com o previamente determinado pelo coordenador de curso e universidade de destino;
- O aluno deverá apresentar um relatório de gastos/despesas em seu retorno, em formulário padrão disponibilizado pela FMABC;
- O aluno será responsável pelos gastos excedentes ao valor da bolsa oferecida;
- O aluno contemplado por uma bolsa não poderá se candidatar novamente para editais futuros de bolsas Santander;
- Período de Viagem: a partir do 2º semestre de 2018 até o 2º semestre de 2019;
- A universidade de destino deve ter acordo bilateral **previamente estabelecido** com a FMABC.



**Prof. Dra. Denise Maria Christofolini**  
**Coordenadora do Programa de Iniciação Científica FMABC**  
**09/05/2018**